



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 048/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 09 DE JUNHO DE 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEONEL ADLER
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)**

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 031/2021, de 09 de junho de 2021 cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER
À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidor na atividade de Professor com nível superior em letras com habilitação em língua inglesa.

Se faz necessária a contratação de um Professor com nível superior em Letras com habilitação em língua inglesa, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Tal contratação objetiva suprir a demanda, devido o atual professor se encontrar afastado, devido a problemas de saúde, conforme atestado em anexo.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar as contratações dos servidores para atender a demanda.


Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Emancipado em 20 de março de 1992

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 09 de maio de 2021.

MEMORANDO SMEC Nº 034 /2021

PARA: ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

M.D: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Solicitar contratação de Professor de Língua Inglesa.

Venho por meio deste, solicitar a contratação de um Professor de Língua Inglesa temporariamente para suprir a necessidade do momento.

Justificamos a necessidade da contratação, pois o professor atual está afastado devido a problemas de saúde, apresentando um atestado médico de 180 dias.

Certos de sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Susana Aparecida da Silva

Susana Aparecida da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinatura: _____

Recebido: _____